



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 078/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP N. 011/2021**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 078/2021, REGISTRAR OS PREÇOS de impressoras térmicas com guilhotina, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 078/2021, da empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.822.886/0001-70, sediada na Rua 03, n. 800, sala 104, setor oeste, Goiânia/GO, CEP 74115-050, telefone (62) 3877-5096, e-mail bravarcomercio@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora Isabella Carmo Forti Moraes, residente em Goiânia/GO, e inscrita no CPF sob o n. 035.478.511-73.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Impressora térmica com guilhotina. Marca: ELGIN Modelo: 19 FULL Preço unitário: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)	100 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita à Seção de Gestão de Ativos de TI do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7459 e/ou endereço eletrônico: [csit-sgati@tre-sc.jus.br](mailto:csit-sgati@tre-sc.jus.br).

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 078/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ISABELLA CARMO FORTI MORAIS  
SÓCIA-PROPRIETÁRIA